



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA ARLINDO BACCIN

Rua Fortaleza – 165 – Fone/Fax: (45) 3255-1234 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

CNPJ: 95.583.597/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 001, de 29 de setembro de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XIIIª Conferência Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu, conforme determinação legal do Decreto 168/2022 do Prefeito Municipal.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente Olga Maria Epifanio e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º A Conferência será realizada no Centro de Convivência Alcebíades dos Santos, situado na Rua Fortaleza, s/n, em São Pedro do Iguaçu.

Art. 4º A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I- Presidente: Olga Maria Epifanio;
- II- Coordenador Geral: Hermilo Gambin;
- III- Coordenadora Adjunto: Sandra Regina Moraes;
- IV- Secretário Executivo: Giovane Sauer;
- V- Tesoureiro: Andreia Kaffer;
- VI- Secretaria de Credenciamento: Sandra Regina de Oliveira e Débora

Regina Henkes;

- VII- Secretaria de Divulgação e Comunicação: Wanessa Batista;
- VIII- Relatores: Gislaíne Araldi e Sara Carolaine Sturmer;

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I- Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

II- Coordenador Adjunto: Auxilia o coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência, local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA ARLINDO BACCIN

Rua Fortaleza – 165 – Fone/Fax: (45) 3255-1234 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

CNPJ: 95.583.597/0001-50

III- Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

IV- Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

V- Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

VI- Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 24/10/2022 na sede da Secretaria, durante a Conferência no dia 24/11/2022 no Centro de Convivência Alcebiades dos Santos e depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

VII- Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º Serão realizadas 4 (quatro) Pré-Conferências nos distritos rurais e duas (2) na área urbana, que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Art. 8º As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais e datas:

1º Comunidade Marco Três – Salão Comunitário, 11 de outubro de 2022 às 19h30min.

2º Comunidade São Francisco – Salão Comunitário, 17 de outubro de 2022 às 19h30min.

3º Comunidade São Judas Tadeu – Escola Municipal Rural São Judas Tadeu - Ensino Fundamental, 18 de outubro de 2022 às 19h30min.

4º Distrito de Luz Marina – Escola Municipal Luz Marina Educação Infantil e Ensino Fundamental, 19 de outubro de 2022 às 19h30min.

5º Sede Município de São Pedro do Iguaçu – Casa da Cultura, 21 de outubro de 2022 às 19h30min.

6º APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 20 de outubro de 2022 às 13h30min

Art. 9º Os problemas levantados nas Pré-Conferências farão parte das discussões para elaboração das diretrizes para o Relatório Final da Conferência e o Plano Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA ARLINDO BACCIN

Rua Fortaleza – 165 – Fone/Fax: (45) 3255-1234 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

CNPJ: 95.583.597/0001-50

Art. 10º Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 11 A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2022.

Olga Maria Epifanio

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Hermilo Gambin

Secretário Municipal de Saúde